


**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 202
Do Processo nº 2018-0.082.508-7

Em 23 / 09 / 2019... Thiago Prado Silveiro
~~AGPP - SMUL~~
RF: 854.427-1

AUTOS: Processo nº 2018-0.082.508-7
INTERESSADO: VH3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
LOCAL: Rua Guararapes, nº 55.
SQL: 085.106.0552-1
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item III da Resolução/CEUSO/131/18.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/096/2019

A CEUSO, em sua 1345ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2019, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 199 a 200, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo no máximo na cota de nível 745,26, com o subsolo mais profundo não abaixo, da cota de nível 736,50, condicionado a apresentação da ART/RRT de quem assina o relatório de sondagem e parecer técnico, apresentação de declaração referente à alínea "e" do item 1 da Resolução/CEUSO/131/2018. Deverá ainda ser demonstrado o atendimento ao inciso I do artigo 66 da Lei nº 16.402/16.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

23/setembro/2019

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Gabriela Defilippi Audra, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/241/2019/Igm